



**HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Processão do Enterro do Senhor, a levar a efeito pela Paróquia de Tomar, fica condicionado o trânsito, no dia 18 de abril de 2025, a partir das 21h00, no seguinte percurso na cidade de Tomar:

Igreja de Nossa Senhora da Graça (Misericórdia) na Av.ª Cândido Madureira, Rua Infantaria 15, Praça da República, Rua Serpa Pinto, Ponte D. Manuel I (ponte velha), Rua Marquês de Pombal, Alameda Um de Março, Rua Amorim Rosa, Rua Carlos Campeão, Rua Manoel de Mattos, Praceta Mário Nunes, Av.ª Dona Maria II, Rua Prof. Andrade, Rua Aquiles da Mota Lima e Igreja de Santa Maria do Olival.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 15 de abril de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR